

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À EXTENSÃO - PIIEX
ERRATA 02 DO EDITAL PROEX 02/2013

O Pró-reitor Adjunto de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Professor Miguel Arcanjo Vidinha Baneiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por meio desta, a retificação no EDITAL PROEX/IFSul - 02/2013 - PIIEX, que trata do processo de seleção de propostas de projetos de extensão, a serem contemplados por bolsas destinadas a estudantes do IFSul.

ONDE SE LÊ:

11.2 - No âmbito desse edital serão comprometidos recursos financeiros dos *campi* de forma a contemplar o seguinte quantitativo de bolsas:


<i>Campus</i>	Quantidade de bolsas
Camaquã	3
Charqueadas	2
Passo Fundo	5
Pelotas	10
Pelotas-Visconde da Graça	10
Santana do Livramento	10
Sapuçaia do Sul	8
Venâncio Aires	5

LEIA-SE:

11.2 - No âmbito desse edital serão comprometidos recursos financeiros dos *campi* de forma a contemplar o seguinte quantitativo de bolsas:

<i>Campus</i>	Quantidade de bolsas
Bagé	1
Camaquã	3
Charqueadas	2
Passo Fundo	5
Pelotas	10
Pelotas-Visconde da Graça	10
Santana do Livramento	10
Sapuçaia do Sul	8
Venâncio Aires	5

Pelotas, 17 de abril de 2013.


Miguel Arcanjo Vidinha Baneiro
Pró-reitor de Extensão
No Exercício da Pró-reitoria de Extensão